



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 20 do Processo
n° 01-473 de 2019
Cláudio Henrique Leal Linhares
RF 101.092

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 18/18v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 473/19)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Denomina Praça Comendadora Professora
Julia Pavesi Liad das Neves o logradouro
especificado, localizado no Distrito do
Cursino, Subprefeitura do Ipiranga.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno,
decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Comendadora Professora Julia Pavesi Liad das
Neves o logradouro situado na confluência da Rua Prisciliana Duarte com a Rua Felipe Cardoso,
localizado no setor 49, quadra 35, situado no Distrito do Cursino, na Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente